



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS**

Alto Universitário s/nº, Guararema – 29500-000 – Alegre/ES. Telefones: +55 (28) 3552-8991/8774
E-mail: secretaria.ccae@gmail.com site: www.alegre.ufes.br

INSTRUÇÃO NORMATIVA CCAE/UFES Nº 007, DE 27 DE ABRIL DE 2022

Regulamenta os critérios para seleção de monitoria oficial e voluntária no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias – CCAE.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA – CCAE/UFES no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos Atos Normativos Inferiores a Decreto;

CONSIDERANDO Portaria nº 658, de 27 de novembro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados na revisão e consolidação dos atos normativos da Universidade Federal do Espírito Santo para atendimento à determinação contida no art. 5º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona;

CONSIDERANDO o regulamento com os critérios para seleção de monitoria oficial e voluntária no Departamento de Zootecnia, aprovado pela Câmara Departamental em 15 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa 006 – PROGRAD/UFES, de 26 de novembro de 2021, que estabelece critérios para formalização, registro de projetos e emissão de certificação de monitorias voluntárias vinculadas a Projeto de Ensino Voluntário.

RESOLVE:

Art. 1º A definição das disciplinas que receberão vagas de monitoria oficial será feita pela Câmara Departamental e será revista anualmente.

Art. 2º A seleção de monitoria oficial será realizada por uma banca composta por 03 (três) membros, indicados entre os professores de áreas afins, incluindo, obrigatoriamente o(s) professor(es) responsável(is) pela(s) disciplina(s).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS

Alto Universitário s/nº, Guararema – 29500-000 – Alegre/ES. Telefones: +55 (28) 3552-8991/8774
E-mail: secretaria.ccae@gmail.com site: www.alegre.ufes.br

Art. 3º Os membros da banca examinadora deverão publicar Edital de convocação, com ampla divulgação no CCA, para que os interessados a concorrer ao processo de seleção tenham tempo hábil de se inscreverem.

Parágrafo único. No Edital devem constar a(s) disciplina(s) às quais se referem a vaga, o período e local de inscrição, a data da realização da seleção, os critérios para seleção do candidato com os respectivos pesos de cada etapa da seleção, as atividades a ser desempenhadas pelo monitor (Oficial ou voluntário), a Carga horária obrigatória de dedicação e os documentos necessários para inscrição.

Art. 4º Critérios para seleção do aluno candidato à Monitoria oficial ou voluntária:

- I- Ter cursado a(s) disciplina(s) à(s) qual(is) se refere(m) a vaga; e
- II- Ter sido aprovado na(s) disciplina(s).

Art. 5º No processo de seleção deverá constar:

- I- Análise do histórico escolar;
- II- Avaliação de desempenho – teórico e/ou prático (escrito e/ou oral), conforme as características da(s) disciplina(s) em questão;

Parágrafo único. Os pesos atribuídos a cada etapa do processo seletivo serão definidos pelos membros da banca e divulgados no Edital de Seleção.

Art. 6º Os casos omissos serão decididos pela Câmara Departamental do Departamento de Zootecnia.

Art. 7º Revoga-se o Regulamento do DZ/CCA/UFES, de 15 de setembro de 2014.

Art. 8º Essa Instrução Normativa entra em vigor em 27 de abril de 2022.

IVAN JANNOTTI WENDLING

Chefe do Departamento de Zootecnia – CCAE/UFES
Port. Nº 3450, de 16/11/2021 - 15/11/2023



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
IVAN JANNOTTI WENDLING - SIAPE 2256949
Chefe do Departamento de Zootecnia
Departamento de Zootecnia - DZ/CCAE
Em 27/04/2022 às 15:05

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/457473?tipoArquivo=O>